



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

Praça Dom Felipe de Nadal, n° 299 - Centro
Porto Lucena-RS- CEP 98980-000 – Fone: (55) 2120-1400
www.portolucena.rs.gov.br - Email: prefeitura@portolucena.rs.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025
EXTRATO DO EDITAL N° 001/2025**

IURY SOMMER ZABOLOTSKY, Prefeito Municipal de Porto Lucena, no uso de suas atribuições, visando à contratação temporária de ASSISTENTE SOCIAL, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna **público a realização de Processo Seletivo Simplificado**, através da análise de currículo e títulos.

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, no período de **14 de Fevereiro de 2025 até às 16h45min do dia 21 de Fevereiro de 2025**, o candidato deverá:

- a) Encaminhar para o e-mail administracao@portolucena.rs.gov.br sua ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, e,
- b) Entregar no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Porto Lucena envelope identificado e lacrado contendo:
 1. Cópia de documento oficial com foto, tais como Carteira de Identidade, Carteira de Identidade Profissional, Carteira Nacional de Habilitação;
 2. Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado de cópia simples dos documentos e títulos que comprovem as informações contidas no currículo.

O edital na íntegra está disponível no site do município, no endereço <http://www.portolucena.rs.gov.br>, e no mural de publicações na prefeitura.

Porto Lucena, 14 de Fevereiro de 2025.

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14 de Fevereiro de 2025

Leonardo Boschetti
Secretário Municipal de Administração e Fazenda